



PORTRARIA N° 64/2025

São Bento do Tocantins - TO, 15 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Art. 1º - CONCEDER os Ajustes do Adicional nos proventos relacionados a efetivação dos médicos responsáveis Técnicos de Estratégica de Saúde da Família do Município, Gratificação no valor de 800,00 (oitocentos reais) aos médicos Dr. Manoel Cordeiro Filho, Contrato de Prestação de Serviço N° 17/2025, responsável técnico pelo Pronto de Atendimento, Dr. Thiago Silva Braga, inscrito no CRM N° 5183/TO, Programa Mais Médico, Responsável Técnico pela UBS Ovídio José, Dra. Mayara Quirino de Moraes inscrita no CRM N° 0011724/MA, Contrato de Prestação de Serviço N° 015/2025, responsável técnica pela UBS João Henrique Macedo, Secretaria Municipal de Saúde neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 de outubro de 2025.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

